



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Atas de Sessões	7
Outros Atos	9
Atos de Pessoal	16
Portarias	16
Editais	17
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	22
Outros Atos	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.314, DE 19 DE JULHO DE 2023 =

“Dispõe sobre horário especial de expediente nas repartições públicas municipais nas datas que especifica.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023, a realizar-se na Austrália e na Nova Zelândia;

D E C R E T A:

Art. 1º O expediente nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2023 será realizado na seguinte conformidade:

I - no dia 24 de julho (segunda-feira), a Prefeitura iniciará o expediente às 11h (onze horas), em função do primeiro jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino (contra o Panamá - às 08h), e encerrará o expediente às 17h (dezessete horas).

II - no dia 02 de agosto (quarta-feira), a Prefeitura iniciará o expediente às 11h (onze horas), em função do terceiro jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol Feminino (contra a Jamaica - às 07h), e encerrará o expediente às 17h (dezessete horas).

Parágrafo único. Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as fases seguintes da Copa do Mundo de Futebol Feminino será expedido novo Decreto para regulamentar o horário especial de expediente.

Art. 2º Excetuam-se deste ato as repartições que por sua natureza de trabalho sejam consideradas de urgência/emergência ou que não possam sofrer interrupção nas suas atividades.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 19 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.313, DE 13 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 35.570,06, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 35.570,06 (trinta e cinco mil quinhentos e setenta reais e seis centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023), outorgado pelo Artigo 12 da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 461]R\$ 35.570,06

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 35.570,06

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do **CRÉDITO ADICIONAL**, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das **ANULAÇÕES PARCIAIS** das seguintes **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 362 Ensino Médio

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2030 0000 Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 409].....R\$ 823,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 466].....R\$ 34.746,67

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 35.570,06

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 13 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 5 de 22

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.739, DE 20 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a designação da Equipe de Apoio à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 006/2023.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Equipe de Apoio à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 006/2023 (nomeada nos termos da Portaria nº 9.730, de 29 de junho de 2023), que visa a formação de cadastro de reserva para os empregos de Serviços Gerais - Feminino e Serviços Gerais - Masculino:

- I - Adrieli Leticia Dias dos Santos;
- II - Alexandre Rodrigo das Neves;
- III - Amanda Francizue Takegava;
- IV - Ana Paula Sabatino Campos;
- V - Andreia Pereira de Castro Benedetti;
- VI - Ângela Mara Pimentel;
- VII - Ariane de Oliveira;
- VIII - Arlete Gomes Pereira Damásio de Melo;
- IX - Cintia Denipoti Fantaccini;
- X - Claudineia Custodio Pereira;
- XI - Claudio Benedeti Junior;
- XII - Daniela Tatiane Braga Beletato;
- XIII - Edivaldo Nunes Filho;
- XIV - Edson Vieira dos Santos;
- XV - Elaine Aparecida Pimentel Zilli;
- XVI - Fabiane Cristina da Silva;
- XVII - Fernanda Regina da Silva;
- XVIII - Ismenia Aparecida Petrocini;
- XIX - Janaina dos Santos Souza;
- XX - João Carlos Machado;
- XXI - José Sérgio Tostes;
- XXII - Lidiane Cristina Lima;

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro - 14.640-000 - Morro Agudo - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

- XXIII - Lucas Camargo de Carvalho;
- XXIV - Marcia Nascimento;
- XXV - Mariana Octavio Martins Muniz;
- XXVI - Marinalva dos Santos Moura;
- XXVII - Maura Nilva de Araújo Pereira;
- XXVIII - Raquel Sadae Takegava;
- XXIX - Regiane Cristina Takegava;
- XXX - Regina Celia Silva dos Santos;
- XXXI - Renato Alves;
- XXXII - Rodrigo Antonio do Nascimento;
- XXXIII - Rosiane Aparecida Tomaz Pontes;
- XXXIV - Sabrina Umeno;
- XXXV - Sarah Alves Oliveira Martins;
- XXXVI - Selma Luiza Nascimento Silva;
- XXXVII - Solange Donizeti da Silva Chaves;
- XXXVIII - Thais Santos de Souza;
- XXXIX - Thiago Fernando Pereira Marthos;
- XL - Viviane Marques Vieira Teixeira;
- XLI - Walter Ronaldo Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 20 DE JULHO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 7 de 22

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro
16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2023 TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

Objeto – Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para interligação do poço profundo aos reservatórios, e reforma da área institucional onde está localizado o poço Antônio Vicari.

Aos 20 (vinte) dias do mês de julho do ano de 2023, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.684, de 22 de março de 2023, composta pelos servidores: Carolina Pereira de Almeida, Presidente, Graziela Machado Spaggiari, Secretário e Fernanda Hypólito Tomaz, Membro, para abertura dos **envelopes de proposta e habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para interligação do poço profundo aos reservatórios, e reforma da área institucional onde está localizado o poço Antônio Vicari.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço, habilitação e seguro da proposta as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
27.502.799/0001-70	GSP CONSTRUTORA LTDA	SIM	ANDREIA CARVALHO DE SOUZA

Foi credenciado o representante presente. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados do licitante no sítio do TCE/SP.

Foi aberto o envelope contendo a proposta de preço e garantia de proposta, que foram rubricadas e analisadas, constando os seguintes valores:

- GSP CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 652.724,29 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Foi verificado o cumprimento dos requisitos do Edital quanto à apresentação da proposta e garantia de proposta e desta forma a classificação ficou determinada conforme segue:

1º lugar: GSP CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 652.724,29 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Questionado acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação, desta forma, estando presentes representantes de todas as licitantes, decidiu a Comissão, nos termos do item 8.2 do edital pela continuidade da sessão passando assim à análise da habilitação da licitante.

Antes da abertura dos envelopes de habilitação foi realizada a verificação das condições de participação das empresas, nos termos do item 8.3 do edital, e constatando-se a regularidade foi dado prosseguimento à análise da documentação.

Analizados os documentos foi constatada sua regularidade, cumprindo todos os requisitos do Edital, estando portanto **HABILITADA** a licitante, sendo a situação final da licitação a seguinte:

1º lugar: GSP CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 652.724,29 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos).

Posteriormente, toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

[Handwritten signatures]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

Questionados acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de habilitação, o representante declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Encerrados os trabalhos, às 10h05 min. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

GRAZIELA MACHADO SPAGGIARI
Secretário

FERNANDA HYPOLITO TOMAZ
Membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:

ANDREIA CARVALHO DE SOUZA
GSP CONSTRUTORA LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 9 de 22

Outros Atos

Nº Processo: 13855.722129/2023-68



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - MORRO AGUDO - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6739/00007/2023

Identificação do Sujeito Passivo			
Nome FELICIO ORASMO	CPF/CNPJ 146.729.108-06		
Logradouro EGIDIO BOTTA	Número 345	Complemento	
Bairro OLINDA	Cidade/UF UBERABA/MG	CEP 38055-450	

Identificação do Imóvel			
Nirf 0.772.570-1	Nome do Imóvel SITIO SAO JORGE	Área Total/ha 58,0	
Endereço ORLANDO PRADO DINIZ KM 8	Distrito		
Município MORRO AGUDO	UF SP	CEP 14640-000	

Identificação da Declaração		
Declaração nº 08.81944.92	Data da Entrega 27/09/2019	Exercício 2019

Demonstrativo do Crédito Tributário		
	Código da Receita - Darf	Valores em Reais (R\$)
Imposto a pagar - Suplementar	7051	382,20
Juros de Mora (calculados até 04/07/2023)		104,53
Multa de Ofício (passível de redução)		286,65
Valor do Crédito Tributário Apurado		773,38

Intimação	
Fica o sujeito passivo intimado a recolher ou impugnar, no prazo de 30 [trinta] dias contados da data de ciência deste documento, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pela presente Notificação de Lançamento.	

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal	
A descrição dos fatos que originaram a presente Notificação de Lançamento e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.	

Local e Data de Lavratura			
Data 04/07/2023	Hora 08:40		
Logradouro Praça Martinico Prado	Número 1626	Complemento Sede	
Bairro Centro	Cidade/UF MORRO AGUDO / SP	CEP 14640-000	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal	
Nome DONIZETI JUSTINIANO DE SOUZA	Matrícula 00000804
Cargo/Portaria de Nomeação nº FISCAL / 1	Assinatura

Ciência do Sujeito Passivo	
Declaro-me ciente desta Notificação de Lançamento, da qual recebi cópia.	
Nome	
CPF	Data
	Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 10 de 22



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - MORRO AGUDO - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6739/00007/2023

Identificação do Sujeito Passivo	
CPF/CNPJ: 146.729.108-06	Exercício: 2019
Nome: FELICIO ORASMO	
Continuação da Intimação	
O montante do débito para com a Fazenda Nacional, objeto desta Notificação de Lançamento será recalculado, na data do efetivo pagamento, de acordo com a legislação aplicável. Se o pagamento for efetuado até o vencimento desta intimação, a multa de ofício será reduzida em 50%. Se no mesmo prazo for solicitado o parcelamento do débito, a multa de ofício será reduzida em 40%. Esta intimação é válida, também, para cobrança amigável. Caso não concorde com o lançamento, o sujeito passivo poderá apresentar impugnação, no prazo de 30 [trinta] dias contados da data da ciência desta Notificação, dirigida ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Julgamento de sua jurisdição, de acordo com os arts. 5º, 14, 15, 16 e 17 do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 8.748/93, nº 9.532/97 e nº 11.196/05. O presente lançamento é realizado pelo município MORRO AGUDO, em razão de delegação, por Convênio, das atribuições de fiscalização e cobrança do ITR, conforme inciso III do parágrafo 4º do art. 153 da Constituição Federal do Brasil, de 5 de outubro de 1988, e art. 1º da Lei nº 11.250/2005. ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO: a impugnação deverá ser protocolizada no endereço informado no quadro LOCAL E DATA DE LAVRATURA desta Notificação, de acordo com o §1º, do art. 15 do Decreto nº 6.433/2008. Orientações sobre pagamento, parcelamento e impugnação constam na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na internet: www.receita.fazenda.gov.br.	
Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal	
Valor da Terra Nua declarado não comprovado Descrição dos Fatos: Após regularmente intimado, o sujeito passivo não comprovou por meio de Laudo de Avaliação do imóvel, conforme estabelecido na NBR 14.653-3 da ABNT, o valor da terra nua declarado. No Documento de Informação e Apuração do ITR [DIAT], o campo valor da terra nua por ha [VTN/ha] foi arbitrado considerando o valor obtido no Sistema de Preços de Terra [SIPT], e o valor total da terra nua foi calculado multiplicando-se esse VTN/ha arbitrado pela área total do imóvel. O Sistema de Preços de Terra [SIPT] da RFB, instituído através da Portaria SRF nº 447, de 28/03/02, é alimentado com os valores recebidos das Secretarias Estaduais ou Municipais de Agricultura ou entidades correlatas, sendo que esses valores são informados para cada município/UF, de localização do imóvel rural, e exercício [AC da DITR]; assim foram obtidos os dados para os respectivos campos: município, UF e exercício. Os valores do DIAT encontram-se no Demonstrativo de Apuração do Imposto Devido, em folha anexa. Enquadramento Legal: Art. 10, § 1º, inciso I e art. 14 da Lei nº 9.393/96. COMPLEMENTO DA DESCRIÇÃO DOS FATOS: - Foi comandado e gerado o Termo de Intimação Fiscal [TI] Nº. 6739/00023/2022 na data de 14/12/2022, tratando de informações acerca da finalidade de comprovação dos dados informados na Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural [DITR] relativa ao imóvel acima identificado, referentes a malha fiscal do exercício 2019 e enviado através de AR ao mesmo, para conhecimento e apresentação da documentação solicitada no corpo do referido Termo de Intimação Fiscal; - Informamos que o referido Sujeito Passivo, recebeu o Termo de Intimação enviado, em	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 11 de 22



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - MORRO AGUDO - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6739/00007/2023

Identificação do Sujeito Passivo	
CPF/CNPJ: 146.729.108-06	Exercício: 2019
Nome: FELICIO ORASMO	
Continuação da Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal	
22/12/2022, conforme consta no comprovante do AR retornado ao remetente [Prefeitura Municipal de Morro Agudo Departamento Tributário], Assim como, o Sujeito Passivo Sra. Felicio Orasmo, não tendo se manifestado quanto a apresentação da documentação solicitada até a data limite, de 20 dias a contar da ciência; - Expirado o prazo de prorrogação para a apresentação da documentação solicitada, assim como, devido ao fato de o fisco municipal não ter recebido quaisquer manifestações por parte do Sujeito Passivo, tanto no sentido da apresentação da documentação solicitada, quanto no sentido de solicitar nova prorrogação de prazo para a finalidade em questão, ou seja, o Sujeito passivo não apresentou qualquer e/ou nenhuma documentação listada e solicitada no corpo do Termo de Intimação Fiscal acima citado e à ele enviado, cujo o mesmo recebeu e tomou ciência. - 08/02/2023 - Em assim sendo, dou prosseguimento aos procedimentos fiscalizatórios junto ao Portal ITR.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 12 de 22



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - MORRO AGUDO - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6739/00007/2023

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO IMPOSTO DEVIDO

Identificação do Sujeito Passivo	
CPF/CNPJ: 146.729.108-06	Exercício: 2019
Nome: FELICIO ORASMO	

Distribuição da Área do Imóvel Rural (ha)

	Declarado	Apurado
01. Área Total do Imóvel	58,0	58,0
02. Área de Preservação Permanente	0,0	0,0
03. Área de Reserva Legal	0,0	0,0
04. Área de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN)	0,0	0,0
05. Áreas de Interesse Ecológico	0,0	0,0
06. Área de Servidão Florestal ou Ambiental	0,0	0,0
07. Área Coberta por Florestas Nativas	0,0	0,0
08. Área Alagada de Reservatório de Usinas Hidrelétricas Autorizada pelo Poder Público	0,0	0,0
09. Área Tributável (01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08)	58,0	58,0
10. Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural	0,6	0,6
11. Área Aproveitável (09 - 10)	57,4	57,4

Distribuição da Área Utilizada pela Atividade Rural (ha)

	Declarado	Apurado
12. Área de Produtos Vegetais	57,4	57,4
13. Área em Descanso	0,0	0,0
14. Área com Reflorestamento (Essências Exóticas ou Nativas)	0,0	0,0
15. Área de Pastagens	0,0	0,0
16. Área de Exploração Extrativa	0,0	0,0
17. Área de Atividade Granjeira ou Aquícola	0,0	0,0
18. Área de Frustração de Safra ou Destruição de Pastagem por Calamidade Pública	0,0	0,0
19. Área utilizada pela Atividade Rural (12 + ... + 18)	57,4	57,4
20. Grau de Utilização do Solo (19 / 11) * 100	100,0	100,0

Cálculo do Valor da Terra Nua (R\$)

	Declarado	Apurado
21. Valor Total do Imóvel	1.250.000,00	1.796.000,00
22. Valor das benfeitorias	50.000,00	50.000,00
23. Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas	1.050.000,00	1.050.000,00
24. Valor da Terra Nua (21 - 22 - 23)	150.000,00	696.000,00

Cálculo do Imposto (R\$)

	Declarado	Apurado
25. Valor da Terra Nua Tributável (09 / 01) * 24	150.000,00	696.000,00
26. Alíquota	0,07	0,07
27. Imposto Devido (25 * 26) / 100	105,00	487,20
Diferença de Imposto (Apurado - Declarado)		382,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 13 de 22



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)

Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

MUNICÍPIO - MORRO AGUDO - SP

Notificação de Lançamento - Nº 6739/00007/2023

DEMONSTRATIVO DE MULTA DE OFÍCIO E JUROS DE MORA

Identificação do Sujeito Passivo	
CPF/CNPJ: 146.729.108-06	Exercício: 2019
Nome: FELICIO ORASMO	

Exercício	Vencimento	Imposto Suplementar Apurado	Multa		Juros de Mora	
			(%)	Valor R\$ (*)	(%)	Valor R\$ (*)
2019	30/09/2019	382,20	75,00	286,65	27,35	104,53

(*) Para obtenção dos valores da multa de ofício e dos juros de mora, os respectivos percentuais foram aplicados sobre o imposto suplementar.

Enquadramento legal:

Multas Passíveis de Redução:

Art. 44, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 9.430/96, com alterações introduzidas pelo art. 14 da Lei nº 11.488/07.

Juros de Mora:

Na apuração dos juros de mora é utilizado o percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculado a partir do primeiro dia do mês subsequente ao vencimento do tributo, informado no quadro acima, até o mês anterior ao pagamento, acrescida de 1% [um por cento] referente ao mês do pagamento.

Enquadramento Legal: art. 61, § 3º da Lei nº 9.430/96.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 14 de 22



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MORRO AGUDO - SP
Notificação de Lançamento - Nº 6739/00007/2023

COMO EMITIR O DARF PARA PAGAMENTO DO ITR

I - Para emitir o DARF já preenchido a partir do e-cac:

- após 15 dias do recebimento desta notificação**, acesse o Portal e-CAC, no site da Receita Federal (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>) e siga o caminho Certidões e Situação Fiscal > Consulta Pendências - Situação Fiscal;
- em seguida, clique em Diagnóstico Fiscal. Procure o número do processo informado nesta notificação de lançamento. Em caso de dúvidas, acesse nosso CHAT em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/canais_atendimento/chat

II - Para emitir o Darf em branco, para preenchimento manual, acesse desde já o site da Receita Federal em <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/modelos/darf>. E siga as orientações abaixo:

- Campo 02 (Período de Apuração): deve ser **obrigatoriamente** preenchido com a data de **07/07/1980**. O preenchimento desse campo com data diferente não quitará automaticamente o débito nos sistemas da Receita Federal;
- Campo 03 (CPF/CNPJ): preencha com seu número de inscrição CPF ou CNPJ;
- Campo 04 (Código da Receita): preencha com o código 7051;
- Campo 05 (Número de Referência): informe o número do imóvel rural na Receita Federal (NIRF);
- Campo 06 (Data de Vencimento): conte 30 dias após o dia do recebimento desta Notificação de Lançamento e preencha com essa data;
- Nos campos 07, 08 e 09, preencha os valores referentes ao imposto, multa e juros de mora. Para pagamento em mês posterior ao de emissão desta notificação, atualize o valor dos juros (acrescente a taxa Selic de cada mês, até a data em que está fazendo o pagamento). Verifique os valores da taxa Selic no site <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/orientacao-tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-selic>

Atenção!

O pagamento, a compensação ou o parcelamento dentro do **prazo de 30 dias, contados da data de recebimento desta notificação**, permitem a redução da multa, conforme indicado abaixo:

Percentual de Redução	Condição
50%	Pagamento ou Compensação
40%	Adesão ao Parcelamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 15 de 22

A/C Felício Oramas

Rua Egidio Botta nº 345. Olinda - Uberaba - MG

Cep: 38055-450

D. esmeralda

AO REMETENTE

AO REMETENTE

AR

11 JUL 2023

Correios

PESO (kg) 0045

Recebedor

Assinatura

Documento

SEDEX

OV 39618665 6 BR

FC0917/37

Envelope este:

Recbu Setor: 20/07/2023

Renata Vieira Martins

CPE: 224.783.548-10

Matrícula: 955

Processo Finalizado - Publique-se Diário Oficial para

venha e anexa este ao processo.

20/07/23

Renata Vieira Martins

Assinatura

Assinatura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 16 de 22

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

=PORTARIA SRH Nº 220, DE 20 DE JULHO DE 2023=

“Dispõe sobre a concessão de férias e extinção de contrato de trabalho ao(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outra(s) providência(s).”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **JUCELIA HITOMI TANAKA BELETATO**, matrícula funcional nº 593, ocupante do cargo de **ASSESSOR TRIBUTARIO**, de provimento em Comissão, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Finanças e Tributação desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023 (período aquisitivo 2022/2023).

Art. 2º Nos termos do Inc. V do art. 10 da Lei Municipal nº 3.521/22, **EXTINGUIR** o contrato de trabalho com o(a) Sr(a). **DEBORA MIOTTO PAULINO DE SOUZA**, portador(a) do CPF nº 363.806.588/07, a partir de 24/07/2023, ocupante da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, de provimento temporário, nomeada(o) nos termos do art. 3º da Portaria SRH Nº 106, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de julho de 2023.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 17 de 22

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2023)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2023**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2023.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **24/07/2023** - Horário: **15h30min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- **Em virtude da exoneração da servidora Debora Miotto Paulino de Souza, que encontrava-se substituindo a servidora Gabriela Bordignon Rodrigues Pimentel;**
- **Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.**

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
70	BERNADETTE SILVA SOUSA	402040739
71	ROBERTA CRISTINA VALERIO PIRONTI	350658006
72	DANIELA DE CARVALHO ZEFERINO TAVARES	407444944
73	DANIELA COSTA DE LIMA	457965228
74	CARLA ROBERTA TEIXEIRA	41350041X
75	GRAZIELA MACHADO SPAGIARI	404363003
76	ALDAISA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	457969325
77	ANA ROSA CANDIDO	407441979
78	CAROLINA FAVARO DENIPOTTI	400641483
79	ANA CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA	403580158
80	EVA LUISA ZUQUERMALIO	460714090
81	TALITA ROBERTA DOS SANTOS	460716657
82	FABIOLA PULHEIS MAXIMO	470925280
83	NATÁLIA FERREIRA TAVARES	444062919
84	ISADORA GABRIELA PEGORIN	469414303
85	THAIS DOS SANTOS COLOCA	459399512
86	GIOVANA UMEMO	503767384
87	DAISA CRISTINA DA COSTA	459088087
88	LARA NEVES CARREIRA	442484343
89	BEATRIZ BORDONALLI PIRONTI	496336071
90	ROSA ZAILENE DA SILVA PRATA	14548639
91	NILZA APARECIDA MARQUES ZANCHETA	147421044
92	FERNANDA REGINA DA SILVA CARMANHAN	42151629X3
93	ANDRÉIA CRISTINA CAMARGO	18289742
94	NORMA ALESSANDRA DE CASTRO	20104779
95	ROSIMAR DE SOUZA RAMOS	214458362
96	CARLA GONÇALVES DA SILVA	334819714
97	SÔNIA MARIA MARCÍLIO DE PAULA SILVA	169239792
98	CASSIA LUZIA FELIZARDO	164433363
99	SANDRA REGINA PIRES	178845905
100	NEUZA MARIA DA SILVA GOMES ZEMANTASKAS	73602146
101	PATRICIA MITLETON CAMPIS	157870406



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
102	REGINA CELIA MARIA MISSENO	305020377
103	ANA LUCIA ALVES BERNARDES	205731892
104	ALCIONE ALVES DE SOUZA	247724348
105	ÉRICA GUIMARÃO SPINELLI	241577226
106	REGIANE PATRÍCIA PINTO MACHADO	30993013-3
107	PATRICIA CRISTINA JOAQUIM SANTOS	308408354
108	MARIELE CRISTINA DE CARVALHO PEREIRA	308405778
109	LUCIANA DOS SANTOS	323439457
110	ZILDA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	332381444
111	LEIDIENE FERNANDES LIMA	11611628MG
112	ROSELI DOS SANTOS GRAMA	414356469
113	SIMARA SANTANA GUEDES	0965455009
114	NATHALIA GABRIELA MOREIRA DA SILVA	408089027
115	ANA CLÁUDIA DE SOUZA BRITO	332383659
116	ALINE CRISTINI CARDOSO MENDES	MG14896231
117	ADRIANA TAMIRES LOPES	411346611
118	MICHELLE CRISTINA STABILE LOURENÇO	445580793
119	GABRIELLE SANTOS DA SILVA	487226434
120	RAFAELA PARREIRA	463009678
121	SAMANTA SABAIN	489299040
122	ANA PAULA ESPERANDIO LOPES	497326851
123	LAILA AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA	497341189
124	MÁRCIA DE PAULA RIBEIRO	175530622
125	APARECIDA CRISTIANA FORGONI SILVA	238594683
126	RENATA CRISTINA DE ARAÚJO	424069696
127	MICHELLE NOGUEIRA BRANCO DE ANDRADE	404361626
128	BEATRIZ DE REZENDE DIAS TRAMONTE	411127421
129	BRUNA MORAES AUGUSTO	488806653
130	SÔNIA MARIA BONATO RIBEIRO	84949983
131	CACILDA MARIA DA SILVA	178837842
132	RAQUEL REGINA VICENTE	243087263
133	SIMONE MARIA SECCO MOREIRA	268794273
134	CLÁUDIA CRISTINA RIBEIRO	306348494
135	ANDRÉA LUIZA MORAVIS MENI SOUZA	325260588
136	MARIA JOSE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	352728334
137	BRUNA GRANER FRATARCANGELI CRUZ	301211139
138	MARIANA APARECIDA LUCAS	424075386
139	CASSIA APARECIDA BONATO SILVA	423868056
140	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN	488180417
141	LUZIA NACAMURA	74526303
142	ELIETE APARECIDA DE SOUZA SILVA	15464934
143	MARIA REGINA SBOIRON HIPOLITO	168355206
144	DANIELLE PEREIRA LIMA CERIBELLI	16443405
145	MARISTELA SCHIAVETO PISSAMIGLIO	177308424
146	ELAINE DE OLIVEIRA GARCIA MOLINA	205090722
147	RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA ABREU	191674230
148	ÉLIDA CRISTIANA BONATO	204065926
149	FABIANA DA SILVA	225613633
150	RENATA APARECIDA DE LIMA SILVA	22.363.043-3
151	ELIZABETH CHELI BATISTA PIVETA	264345459
152	KATIUSKA NAVISKAS MURAKAMI	308400008
153	DANIELA APARECIDA SILVÉRIO MORETTI COSTA	293765091
154	JOSIMAR DA SILVA	305595167
155	PATRICIA MARTINS DE OLIVEIRA	321498173
156	LUCIMARA APARECIDA ALVES	44032029X
157	EDIMIRGES ANGELINA BRASIL VERONES	416713117
158	MARIZA ALINE FALCI CAETANO PINTO	403397674
159	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	44031883X
160	MELINA DA SILVA SOARES	410657852
161	LILIANA FERNANDA PEREZ DA SILVA	416740236
162	PAULA GUEDES DE SOUZA PIEDADE	326960867
163	ALESSANDRA CRISTINA REIS	408389710
164	PRISCILA DE AGUIAR DE AGUIAR	415731860
165	MARINA MOLINA FAQUINI ESPOSTO	460711179
166	RAFAELA CRISTINA TAVARES CAMPI	46071921X
167	LETICIA SIQUEIRA CRESPO	44599325X
168	MARINA ZANCANELA	46280799X
169	DAIANA DA SILVA LEODORO PAJOLA	467654840

OBSERVAÇÕES:

1) A Secretaria Municipal da Educação, visando garantir o efetivo cumprimento dos princípios administrativos da isonomia e da impessoalidade, solicitou a convocação de todos os candidatos classificados no Concurso Público nº 001/2018 para a função de PEB I. Considerando que o Concurso Público nº 001/2018 ainda encontra-se vigente, em razão do princípio administrativo da economicidade, é medida correta a convocação dos aprovados a partir do último



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

candidato nomeado em caráter efetivo, tal prática representa economia e celeridade para a administração municipal e é amplamente aceita pela jurisprudência Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme pode ser verificado nas decisões dos processos: TC-012170.989.18-0, TC-001995/007/08 e TC-00022694.989.18-7.

2) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

3) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 376/2023/SME - Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 20 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2023)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2023**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 3.521 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2023.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **24/07/2023** - Horário: **14h30min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- **Em virtude do afastamento do servidor Oscar Martins Ribeiro dos Santos;**
- **Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.**

PEB II - História

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
18	MARIANA GUÉLERI DILUAR	537403863
19	ELTON FLÁVIO TAROZO	298837122
20	MARCOS STAMILLO CROSCATI LOPES	486878065
21	SUZANA VANSOLINI SOLDADO	482123060
22	RENIEL RIBEIRO AVELAR JUNIOR	441638004
23	VERA LUCIA BELIZARIO	15152779
24	HUMBERTO GARCIA DIOGO	127864246
25	EZEQUIEL CAMILO CAMPOS	32375093X
26	GABRIELA NABERCI DE ALMEIDA	350674346
27	MILTON DANIEL DA SILVA PEREIRA	406904984
28	RUBENS OLIVÉRIO JUNIOR	409539028
29	GUILHERME MUNIZ DE FARIA	462800672
30	MARIA CLÁUDIA DADAMOS	409892865
31	ELAINE CRISTINA AMBROZETO	18197604
32	ANA LUCIA DA SILVA PINA	252818155
33	CAMILA JUSTINIANO DE SOUZA	404359048
34	NICOLAS RAFAEL LOPES DA SILSA	001636693
35	JULIO CESAR SANTANA SILVA	421195563
36	NELCIVAN FRANCISCO DE SOUSA	457978351
37	FRANCISCA MAIARA DA SILVA	454675987
38	RUTE VITORINO DE SOUZA	265546537
39	PAULO ANDRADE DE ALMEIDA JÚNIOR	20520000X
40	FERNANDO AUGUSTO FRESSATTI	425468379
41	GUILHERME LIMA DE ARAÚJO	397795713
42	LEONARDO SOUZA SANTOS	497525008
43	MARIA EUGÊNIA GALINDO DE OLIVEIRA	461122637
44	FERNANDO DE LIMA HONORATO	254549676
45	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS	341346147
46	MIRIAN COSTA MESQUITA	350660566
47	NATHAN BRUNO CAMILO	40996017
48	MATHEUS SOUZA ANSELMO	534778343



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
49	ANA PAULA TAZINAFO	463531383
50	JULIA DE ALMEIDA LIRA	453909747
51	LORRAYNA JULIANA DIMAS	457444903
52	LUCIANO DONIZETE ROQUE	281234565
53	VANESA CRISTINA CUMHA PASSOS	292826734
54	VÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA	425463783
55	MARIANI PRAES SCORCATO	446683620
56	ROMÁRIO RAFAEL PEREIRA	497181150

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.

Após atendimento da presente convocação e respectiva atribuição das aulas, o candidato deverá comparecer no **Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal**, no horário das 09h às 15h, no prazo de **10 (dez) dias úteis** (a contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da data da atribuição de aulas), munido(s) dos seguintes documentos:

1 - CÓPIAS AUTENTICADAS DE:

- 1.1 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- 1.2 - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- 1.3 - Título de Eleitor;
- 1.4 - Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
- 1.5 - Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- 1.6 - Cédula de Identidade - RG ou RNE;
- 1.7 - Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- 1.8 - Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.9 - Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- 1.10 - Comprovações de escolaridade requeridos pelo emprego;
- 1.11 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- 1.12 - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 1.13 - Carteira de habilitação (se for o caso).

2 - ORIGINAIS DE:

- 2.1 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
- 2.2 - Duas fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- 2.3 - Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
- 2.4 - Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- 2.5 - Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio;
- 2.6 - Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.7 - Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.8 - Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e §10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal)
- 2.9 - Demais documentos necessários previstos no edital de abertura do presente certame ou outros que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 375/2023/SME - Secretaria Municipal da Educação.

Morro Agudo/SP, 20 de julho de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

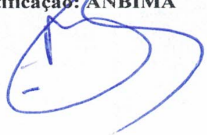
Quinta-feira, 20 de julho de 2023

Ano VII | Edição nº 1490

Página 22 de 22

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Outros Atos

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 CNPJ 05.315.227/0001-40 E-mail: ipremo@com4.com.br www.ipremomorroagudo.sp.gov.br Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-000 - Morro Agudo-SP		
 AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1467 DE 02/06/2022		
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO CNPJ: 05.315.227/0001-40		Nº / ANO: 016/2023 DATA: 05/07/2023
VALOR (R\$): 1.150.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "
HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: Aplicação da conta previdenciária 100176-0 no fundo de investimento, proporcionando rentabilidade e diversificação dos ativos que compõem a carteira. Obtendo níveis de rentabilidade compatíveis com a meta da atuarial.		
CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: :: BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ: 49.964.484/0001-88		
Administrador: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 Gestão: BB ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 Disponibilidade recursos resgatados: D+0 Data de inicio do fundo: 17/03/2023		Taxa de administração: 0,10% Benchmark: IPCA Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,94% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 2.322.953.496,04 Valor da cota no dia de Movimento: 1,009045664 Qtde de Cotas: 1.139.690,740497548
Proponente: MARCOS ROBERTO RIBEIRO CPF: 167.203.028-50 Certificação: ANBIMA 	Gestor/Autorizador: FERNANDO CESAR PEREIRA CPF: 270.804.408-74 Certificação: TOTUM Validade: 02/03/2027 	Responsável pela liquidação da operação:  Erik Silva Campos Gerefe Geral Matr. 2.971 449-4